



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 291/2019 São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-1693/2019,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei.

#### R E S O L V E

Determinar a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Declaração do valor do Benefício Especial, do servidor JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816999, anexa a este expediente, nos termos do art. 5º do Ato regulamentar GP nº 10/2018, desta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.  
Disponibilize-se do *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA**  
 CNPJ: 23.608.631/0001-93  
 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Av. Sen. Vitorino Freire, 2.001 – Areinha - São Luís/MA  
 CEP 65.030-015  
 Telefones: (98)2109-9356/9357/9358/9359/9426/9553  
 e-mail: srh@trt16.jus.br



**Protocolo Administrativo nº 1693/2019**  
**Assunto:** Migração para o Regime de Previdência Complementar  
**Objeto:** Declaração do valor do Benefício Especial  
**Interessado (a):** JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial do(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, CPF 887.357.703-25, corresponde a R\$ 3.666,98 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), apurado em 26/03/2019, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 ocorreu em 27/03/2019. A planilha com o cálculo detalhado da apuração encontra-se anexa, doc. 09 do PA-1693/2019, referente ao período de outubro de 2005 a março de 2019. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa e do Setor de Legislação de Pessoal e Desenvolvimento de Pessoas, expedi a presente declaração, que vai subscrita por José Maria Lusquinhos dos Santos, Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 São Luís (MA), 08 de abril de 2019

**JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS**  
 Coordenador de Gestão de Pessoas  
 TRT-16ª Região  
 Matrícula nº 308.16.1614

**Visto:**

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**  
 Diretora-Geral Substituta  
 TRT-16ª Região  
 Matrícula nº 308.16.126

Endereço eletrônico para confirmação desta declaração: srh@trt16.jus.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE MORAES PACHECO:30816117 (Lei 11.419/2006) EM 08/04/2019 - 08:48:49  
 Identificador de autenticação: NP89X6E8V6.QZFYBR5VAC.E5W2YSP71Y.IY0EY6J7ZZ

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS (Lei 11.419/2006)  
 EM 08/04/2019 14:58:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2B8A603F69.1F839E0641.8C0B74C644.E59F0026B7

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
 EM 09/04/2019 15:25:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F135088B15.8788634B6C.CF51E11808.2A7417A1EC

Confira a autenticidade do documento em <http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php>

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>  
 Identificador de autenticação: 1001693.2019.000.07264 Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>  
 Identificador de autenticação: 1001693.2019.000.07264 Seq. null - p. 1 de 1